



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, às vinte e uma horas e onze minutos, no prédio da Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta; sob a Presidência do Vereador Cássio Henrique Manhãmi Coradi Ribeiro, do Democratas, estiveram presentes os Vereadores: do Patriota: Oziel Neto de Almeida; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Trabalhista Brasileiro: Marcelo Augusto Stocco; do Democratas: Fábio Rodrigues da Silva; do Partido Socialista Brasileiro: Alvaro Deboni; do Partido da Mobilização Nacional: Marcílio Tiago Barros Muniz. Invocando a proteção de Deus e observando o Quórum Regimental, o Presidente abriu os trabalhos secretariado pelo Vereador Marcelo Stocco. O Presidente informou que a Ata da 1ª Sessão Extraordinária será lida na próxima sessão, em razão da ausência de tempo hábil para redigi-la. Foi realizada a Chamada Regimental e constatada a ausência dos Vereadores: Sóstenes Silva, Rafael de Paula e Juninho Coelho. Lida a Ordem do Dia. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 001, de Justiça e Redação e 001, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.268/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação Especial e Suplementar por Superávit Financeiro no valor de três milhões, setecentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos, destinados a SEMSAU. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 002, de Justiça e Redação e 002, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.269/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro Especial e Suplementar e por Excesso de Arrecadação, no valor de três milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos, destinados a SEMEC. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

Rodrigues e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 003, de Justiça e Redação e 003, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.270/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação da Autarquia Municipal de Esportes, Cultura e Turismo de Pimenta Bueno – AMECTPIB. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 007, de Justiça e Redação e 007, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.274/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de um milhão, cento e oito mil, duzentos e oitenta reais e sessenta e oito centavos, destinados a SEMEC. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lido o Parecer n°015, da Comissão Permanente de Justiça e Redação, manifestado favorável e sem que fosse discutido. Lido o Projeto de Lei n° 3.275/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Autoriza o município de Pimenta Bueno- RO a credenciar por meio de chamamento público pessoa física ou jurídica para prestação de serviços médicos especialistas. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 010, de Justiça e Redação e 010, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.277/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Superávit Financeiro, no valor de treze milhões e trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos, destinados a suplementar a dotação orçamentária da SEMUSP. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 012, de Justiça e Redação e 012, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n°





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

3.279/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Abertura de Crédito Adicional Especial e Suplementar por Excesso de Arrecadação, no valor de trinta e dois milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos, destinado a SEMUSP. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 013, de Justiça e Redação e 020, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.280/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Altera a Lei Municipal n° 2.250 de 22 de dezembro de 2016. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Lidos os Pareceres das Comissões Permanentes n°s: 014, de Justiça e Redação e 013, de Finanças e Orçamento, manifestados favoráveis e sem que fossem discutidos. Lido o Projeto de Lei n° 3.281/2022, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre: Institui o Diário Oficial do município de Pimenta como meio oficial de comunicação dos atos normativos e administrativos do município de Pimenta Bueno -RO. Colocado em única discussão e votação em quórum de maioria simples, sendo aprovado por seis votos, pelos Vereadores: Pombinho, Oziel Almeida, Alvaro Deboni, Vicente Pinheiro, Fábio Rodrigues e Marcelo Stocco. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte e uma horas e vinte e sete minutos, e convidou para comparecerem na próxima sessão ordinária ou extraordinariamente se necessário, e eu Marcelo Augusto Stocco lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais membros da Mesa. Pimenta Bueno, em 27/01/2022.

CÁSSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO
PRESIDENTE

JÚLIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR
VICE-PRESIDENTE





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Pimenta Bueno - RO
Palácio Benedito Laurindo Gonçalves - Capivara

MARCELO AUGUSTO STOCCO

1º SECRETÁRIO

FÁBIO RODRIGUES DA SILVA

2º SECRETÁRIO







Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Ata	2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA	07/02/2022	
ID: 257816		Processo	Documento
CRC: 2C1C4E8B			
Processo: 0-0/0			
Usuário: CÁTIA NOEMIA OGASSAWARA SOUZA			
Criação: 07/02/2022 11:38:35	Finalização: 07/02/2022 11:46:36		

MD5: **46B56EBE392D811A106BDFF591FE4535**

SHA256: **B3E8004AEBDA7F71304E1BFB00EF97102483EF1069E11424A018E91DDBF30038**

Súmula/Objeto:

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, 2ª SESSÃO LEGISLATIVA, 3º PERÍODO, 10ª LEGISLATURA DO 1º BIÊNIO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO.

OBS: LIDA NA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/02/2022.

OBS: VEREADOR JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR NÃO ASSINA POIS NÃO ESTAVA PRESENTE NA SESSÃO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO PIMENTA BUENO RO 07/02/2022 11:43:23

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO 07/02/2022 11:43:41

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

CASSIO HENRIQUE MANHAMI CORADI RIBEIRO PRESIDENTE DA CÂMARA 07/02/2022 11:54:31

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

MARCELO AUGUSTO STOCCO VEREADOR 07/02/2022 11:55:51

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

FABIO RODRIGUES DA SILVA VEREADOR(A) 07/02/2022 12:02:04

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR VEREADOR 07/02/2022 13:15:33

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site servicos.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 257816 e o CRC 2C1C4E8B.